



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 046/2015

19/08/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar o Símbolo do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO do Gabinete da Prefeita constante da Lei Municipal nº014/2013, nomenclatura alterada pela Lei nº039/2013, de 29/08/2013.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De conformidade com o Artigo 45, Inciso I e o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Símbolo relativo à função de ASSESSOR JURÍDICO do quadro de servidores do Gabinete da Prefeita, parte integrante da Lei Municipal n.º 014/2013 de 08/05/2013, nomenclatura alterada pelo Lei nº 039/2013, de 29/08/2013.

GABINETE DA PREFEITA

FUNÇÃO	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	C-02

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 de agosto de 2015.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal